



LEI MUNICIPAL Nº 923 / 2015

EMENTA: Denomina de **JAIME JOSÉ DE FREITAS** Rua do Povoado de Itã, deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **JAIME JOSÉ DE FREITAS** a rua que inicia no Campo de Futebol até a rua **MARIA DOS PRAZERES**, no Povoado de Itã deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2015.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO